

A empresa MKT MOVEIS LTDA CNPJ 60669296000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [125814908](#)

6053.2025/0003127-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MKT MOVEIS LTDA CNPJ 60669296000160 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [125814736](#)

6053.2025/0003122-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MKT MOVEIS LTDA CNPJ 60669296000160 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [125863555](#)

6053.2022/0005297-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: PET NA PELE CUIDADO E BEM ESTAR ANIMAL - EIRELI CNPJ 37.800167/0002-28

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá atender os itens discriminados abaixo, no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade:

- Apresentar Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento (Modelo Anexo I da Portaria nº 17 de 7/3/2023) e Declaração quanto ao Atendimento dos Parâmetros de Incomodidade e Condições de Instalação e Manutenção da Regularidade da Edificação (Modelo Anexo III da Portaria nº 17 de 7/3/2023), devidamente preenchidos e assinados;

- Indicar no Formulário para solicitação (item 4), todas as atividades que serão exercidas no local, informando Grupo de Atividade e Atividade, utilizando a listagem do Anexo Único do Decreto nº 57.378/2016;

- Apresentar ART referente à Declaração de responsabilidade do Anexo III, devidamente assinado, fazer constar todas as responsabilidades elencadas no anexo III, inclusive atendimento quanto à acessibilidade;

- Apresentar CREA e CCM do responsável técnico;

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16;

- Apresentar comprovante de regularidade da edificação (Auto de Regularização);

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [124198478](#)

6053.2025/0001070-0 - PEDIDO DE REMOÇÃO

Despacho deferido

Interessados: DIEGO TOGNOLO RUFINO DA SILVA

DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (120286080) e manifestação (124161283) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado em área interna particular na R. Constantino de Sousa, 1445 - Campo Belo, de acordo com a Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14-V.

Comunique-se | Documento: [125819577](#)

Processo: [6053.2025/0002829-4](#)

Endereço: Rua Biagio Rivellino, 62

Prezado(a) requerente,

Em referência a seu pedido para manejo arbóreo em área interna informamos que identificamos a(s) seguinte(s) inconformidade(s) em sua documentação:

1. Anexar o IPTU 2025 do imóvel em que o nome do contribuinte seja visível. Para matrícula do imóvel, o documento deverá ter sido emitido com pelo menos de 12 (doze) meses;
2. Procuração: Em caso de divergência entre o requerente mencionado no "Formulário inicial" e o proprietário informado no "Documento atualizado que comprove a

propriedade do imóvel" deverá ser anexada procuração simples;

3. Documento de registro no Conselho, com foto, pelo profissional responsável pelo Laudo Técnico de dano ao patrimônio;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA) assinadas tanto pelo contratante quanto pelos responsáveis técnicos pela elaboração dos laudos técnicos;
5. Croqui ou planta em escala que permita a delimitação do lote, localização do exemplar numerado e localização das principais edificações adjacentes ao mesmo, informando o local do dano ao patrimônio, não sendo aceita imagens aéreas em qualquer escala.

Informamos ainda que os documentos solicitados serão analisados ainda em fase inicial (atuação do processo), sendo que na fase seguinte (avaliação técnica) novos pedidos de complementação poderão ser requisitados, ou ainda a realização de inspeção técnica "in loco".

Solicitamos a complementação das documentações/correções acima em formato "PDF" no prazo máximo de **05 (cinco) dias, EXCLUSIVAMENTE** pelo Portal SP156/"Minhas Solicitações". Caso a documentação solicitada não seja apresentada **em sua totalidade e no prazo**, o pedido será indeferido por desinteresse, restando a possibilidade de abertura de nova solicitação.

Atenciosamente,

Núcleo de Árvore em Área Interna

Secretaria Municipal de Subprefeituras

Prefeitura da Cidade de São Paulo

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [125817195](#)

A vista do contido no 6053.2025/0003132-5 - ADEILSON MENESES PIRES 01081396547 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus

ASSESSORIA JURÍDICA

Ata | Documento: [125838087](#)

São Paulo, 19 de maio de 2025.

SEI: [6054.2023/0000749-3](#)

O Subprefeito OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA da Subprefeitura São Mateus, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, torna públicas as Atas das Reuniões referentes aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2024 do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES-SUB/SM.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA SÃO MATEUS - CADES-SUB/SM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

Quarta-feira, horário às 19h.

Reunião do dia 26 de junho de 2024, às 19h, foi adiada, por solicitação da Sra. Mariana de Vasconcelos Teixeira, da Supervisão de Administração e Suprimentos (SAS) e Coordenação de Administração e Finanças (CAF), que houvesse a possibilidade da remarcação da reunião CADES SM, por haver programação previa envolvendo treinamento e orientação de vigilantes que impossibilitaria a devida atenção durante a reunião.

Esta reunião havia sido definida pelas conselheiras/os da sociedade civil na reunião extraordinária do dia 05 de junho de 2024, que na discussão do Regimento Interno, propôs que se alterasse o dia e o horário da reunião para a quarta quarta-feira, no horário das 19h, para possibilitar a participação das conselheiras/os que trabalham no horário diurno.

Também nos foi solicitado que, devido não terem ainda a participação dos representantes das secretarias parceiras, que pudéssemos seguir o calendário elaborado anteriormente, de realizar as reuniões nas terceiras quartas-feiras, às 09h.

Foi solicitado ao subprefeito, presidente do CADES SM que oficializasse às secretarias a enviar seus representantes na próxima reunião ordinária dia 17 de julho de 2024, às 09h.

Luiz Santos, redigi esta Ata.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ

DA SUBPREFEITURA SÃO MATEUS - CADES-SUB/SM - 2024/26

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 06 DE JUNHO DE 2024

Iniciou-se a reunião às 19h15 do dia 06 de junho de 2024, no Auditório da Subprefeitura São Mateus, com a presença dos conselheiros titulares: Jonadabe de Faria, Luiz Antônio Rodrigues dos Santos; Gilberto Tomé, Viviane Xavier Queiroz, Fátima Magalhães de Oliveira e Simone Cristina de Souza. Estiveram ausentes, o conselheiro Eliabe de Melo Oliveira e a conselheira Maria Aurilene Alberto dos Santos. Celso Freitas do depto. de comunicação esteve presente. Manuel Antônio Lopes coordenador do CADES abriu a reunião dando boas-vindas a todas e todos. Luiz Santos secretário, apresentou a pauta e iniciou a leitura do Regimento Interno aprovado em 16 de novembro de 2022. Proposta que se revise e faça alterações necessárias, como alteração do dia e horário das reuniões que seja favorável ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. No artigo 3º, foi proposto alteração do horário das reuniões para as **QUARTAS quartas-feiras, início às 19h**. Primeira chamada às 18h30, e término às 21h. **APROVADO** pelos seis (06) conselheiros/as presentes. Nesse novo dia e horário beneficiará a participação das conselheiras e conselheiros que trabalham durante o dia. No Artigo 13º, Item I - EXPEDIENTE: acrescentar alínea "d" - **Apresentação das demandas da população**. Objetivando: "Ouvir os munícipes presente nos trinta (30) minutos finais da reunião". No artigo 2º, discutiu sobre como os CADES REGIONAIS podem acessar o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente - COFEMA/SMVMA através de proposições de planos, programas e projetos. E ainda, oficializar demais secretarias para trabalhar conjuntamente. Inciso I - no apoio à implementação da Agenda 21, do programa A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública e agenda 2030, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's, conforme portaria 90/SMVMA/2015. No Inciso III - que as denúncias sejam realizadas através do telefone 156 e Ofício à Subprefeitura. No artigo 4º, parágrafo § 2º, agendar reuniões extraordinárias para implementar participação em conjunto com o Fórum da Agenda 21, que se reúne no SESC Itaquera. No artigo 7º, considerar que poderá haver tolerância máxima de 30 minutos para início, por isso, primeira chamada às 18h30 e início às 19h, e término no máximo até às 21h. Como não havia conselheiros representantes das secretarias municipais, foi solicitado que só poderia alterar datas e horário das reuniões, como consta no calendário, após a presença desses representantes. Permanecendo a data das reuniões ordinárias, nas Terceiras quarta-feira, às 9h. Eu, Luiz Santos, redigi esta Ata.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA SÃO MATEUS - CADES-SUB/SM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2024.

A 7ª Reunião Ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura São Mateus - CADES/SM, realizada no dia 17 de julho de 2024, no Auditório 2 da Subprefeitura de São Mateus, na Av. Ragueb Chohfi, 1.400, Pq. São Lourenço, teve início às 9h30, na sala de reuniões da Subprefeitura São Mateus, com a presença dos conselheiros titulares: Jonadabe de Faria, Luiz Antônio Rodrigues dos Santos; Gilberto Tomé, Viviane Xavier Queiroz, Eliabe de Melo Oliveira, Fátima Magalhães de Oliveira, Maria Aurilene Alberto dos Santos, Simone Cristina de Souza; o conselheiro suplente: Fabiano Sampaio Rodrigues dos Santos; o subprefeito Roberto Bernal presidente do CADES SM; o coordenador do CADES SM, Manoel Antônio Lopes. Munícipes presentes: Flávio dos Santos do Jd. São Francisco e o Silva do Rio Claro. O Sr. Edson Ramalho dos Santos representante da GCM; Thais Thomas Bovo representante da DRE-SM; Tuany Alves dos Santos, gestora do Pq. Gabirobeira, representante da SVMMA; o Gestor de Parque, Adilson Marcio Ferreira; Agatha Loren Souza Pereira, do Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano; Edson Pereira Sebastião assessor da Subprefeitura; Celso Antônio de Freitas e a estagiária Rebeca Avallone Marchado da Assessoria Técnica de Comunicação. Palestrante: Maria Fernanda Arias Godoi. O Sr. presidente Roberto Bernal iniciou a reunião com o quórum representado por 08 (oito) conselheiros titulares e 1 (um) suplente. Fez-se a leitura da pauta:

- 1- Abertura da reunião pelo Presidente/Coordenador;
- 2- Acolher os representantes das secretarias;
- 3- Leitura da Ata da reunião anterior e aprovação;
- 4- Rever Regimento Interno e Legislação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- 5- Discutir data e horário das Reuniões Ordinárias;
- 6- Eleger Coordenador(a) Adjunto entre conselheiros e Sociedade Civil;
- 7- Eleger 1º e 2º secretários (as);
- 8- Definir calendário das Reuniões de Grupos de Trabalhos-GTS: Educação Ambiental, Cuidados com os Animais, entre outros;
- 9- Informes e assuntos diversos: Embaixadores pelo Clima, demandas e assuntos diversos;